



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Denomina de Passagem Maria Castelo a atual Passagem Fluminense, localizada entre a Travessa Humaitá e Rua Jabatiteua, no bairro de Canudos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Passagem Maria Castelo a atual Passagem Fluminense, localizada entre a Travessa Humaitá e Rua Jabatiteua, no bairro de Canudos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

